## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015 Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Tel.: (74)3654-1144 E-mail: adm.pmbm@gmail.com

#### **INTIMAÇÃO**

À SERVIDORA GILDONÉIA VIEIRA NEIVA Matrícula Nº 335, RG 09.946.836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00 Colégio José Francisco de Paula — Povoado de Milagres Barra do Mendes/BA Nesta,

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria INTIMÁ-LA com fundamento no artigo 172 da Lei Municipal nº 453/1990, para comparecer pessoalmente perante esta comissão para acompanhar o depoimento dos servidores AMAURI ALVES CARNEIRO e JONAS FILHO PEREIRA BENTO no dia 30 de dezembro de 2015 às 10:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes/BA, em 21 de Dezembro	de 2015.
Atenciosamente,	
	Mônica Alves Roch Presidente
Ciente em de dezembro de 2015.	
GILDONÉIA VIEIRA NEIVA	

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: <a href="mailto:adm.pmbm@gmail.com">adm.pmbm@gmail.com</a>

Página 1

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015 Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Tel.: (74)3654-1144 E-mail: adm.pmbm@gmail.com

#### CITAÇÃO

À SERVIDORA GILDONÉIA VIEIRA NEIVA

Matrícula Nº 335, RG 09.946.836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00

Colégio José Francisco de Paula – Povoado de Milagres

Barra do Mendes/BA

Nesta.

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, e fatos conexos, e com fulcro no art. § 1º do Art. 176 da Lei Municipal nº 453/1990, fica Vossa Senhoria CITADA para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, Secretaria Municipal de Educação, à Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Barra do Mendes/BA, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs horas.

Barra do Mendes/	BA, em 21 de Dezembro	de 2015.
Atenciosamente,		
		Mônica Alves Rocha Presidente
Ciente em	_ de dezembro de 2015.	
GILDONÉIA V	IEIRA NEIVA	

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: <a href="mailto:adm.pmbm@gmail.com">adm.pmbm@gmail.com</a>

Página 1